



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 10/2026 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre a criação do curso Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* Fortaleza.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23256.009066/2023-63, dentre os quais constam: ofícios, minuta e despachos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 37ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Fortaleza. O CEPE manifestou-se favorável por unanimidade à criação do curso Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* Fortaleza.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 18/08/2026, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9117396** e o código CRC **9F01E152**.